



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 855/2018/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016023501.

RESOLVE:

Art. 1º Designar que a servidora, Escrivã de Polícia e gerente de atendimento, **Rosânia Nunes Ferreira**, CPF n. 507.331.501-44, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições, pela Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - Procon Goiás, **a partir de 03 de dezembro de 2018 à 11 de setembro de 2019**, em substituição a titular, **Darlene Costa Azevedo Araújo**, CPF n. 360.156.441-68, que estará usufruindo gozo de licença prêmio.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

IRAPUAN COSTA JUNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 30/11/2018, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5000974** e o código CRC **D0D4C323**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016023501



SEI 5000974